



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/08-GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/2008-PAD, resolve:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de promover a averiguação de possível acumulação ilícita de dois cargos, pela servidora **ANA DAYSE REZENDE DOREA**, de acordo com o § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08